



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2021 Consolidado

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	95.709.710,28	111.739.589,32	114.648.962,39	121.662.855,63	127.743.844,80	134.131.037,04
Receita Tributária	11.341.792,86	23.075.818,11	21.939.368,10	23.888.586,47	25.080.862,16	26.334.905,23
Receita de Contribuições	2.024.518,89	2.570.139,07	2.356.476,50	2.359.300,33	2.477.265,35	2.601.128,61
Receita Patrimonial	360.454,66	312.975,16	259.304,13	272.269,33	285.882,80	300.176,94
Aplicações Financeiras (II)	360.454,66	312.975,16	259.304,13	272.269,33	285.882,80	300.176,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	124.249,46	368,47	787.128,12	829.486,55	870.960,08	914.508,92
Transferências Correntes	79.275.065,56	85.019.740,80	88.985.002,47	93.975.445,74	98.674.218,03	103.607.928,93
Demais Receitas Correntes	2.583.628,85	760.428,17	321.683,07	337.767,21	354.655,57	372.398,85
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	95.349.255,62	111.426.614,16	114.389.658,26	121.390.586,30	127.457.962,00	133.830.860,10
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	3.453.497,12	3.847.647,92	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00	125.685,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.453.497,12	3.847.647,92	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00	125.685,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	3.453.497,12	3.847.647,92	5.385.000,00	114.000,00	119.700,00	125.685,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (IX)	-9.368.290,72	-10.110.430,83	-12.383.632,39	-13.257.479,63	-13.918.199,99	-14.614.109,99
Renúncia	0,00	0,00	-1.834.126,59	-1.922.867,83	-2.016.857,60	-2.117.700,48
Restituições	0,00	-6.723,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos Concedidos	0,00	-170.767,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para a formação do FUNDEB	-9.368.290,72	-9.925.237,69	-10.549.505,80	-11.334.611,80	-11.901.342,39	-12.496.409,51
Outras Deduções	0,00	-7.701,85	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (III+VIII-IX)	89.434.462,02	105.163.831,25	107.391.025,87	108.247.106,67	113.659.462,01	119.342.435,11
DESPESAS CORRENTES (X)	84.643.888,35	86.682.107,70	98.912.762,45	102.379.924,57	107.498.920,79	112.873.866,83
Pessoal e Encargos Sociais	50.534.494,86	51.489.689,88	58.648.516,04	60.481.404,02	63.505.474,22	66.680.747,93
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.109.393,49	35.192.417,82	40.264.246,41	41.898.520,55	43.993.446,57	46.193.118,90
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	84.643.888,35	86.682.107,70	98.912.762,45	102.379.924,57	107.498.920,79	112.873.866,83
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	7.888.444,21	6.180.121,17	8.687.567,55	4.695.609,65	4.930.390,13	5.176.909,63
Investimentos	5.592.218,73	3.992.937,01	7.974.734,35	4.304.497,38	4.519.722,25	4.745.708,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.296.225,48	2.187.184,16	712.822,20	391.112,27	410.667,88	431.201,27
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	5.592.218,73	3.992.937,01	7.974.745,35	4.304.385,11	4.519.722,25	4.745.708,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		0,00	50.000,00	1.443.841,78	1.516.033,88	1.591.835,54
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII) = (XII + XV + XVI)	90.236.107,08	90.675.044,71	106.937.507,80	108.128.151,46	113.534.676,92	119.211.410,73
DESPESA TOTAL	92.532.332,56	92.862.228,87	107.650.330,00	108.519.376,00	113.945.344,80	119.642.612,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII = X - XVII)	-801.645,06	-3.992.937,01	- 8.024.745,35	- 5.748.226,89	- 6.035.756,13	- 6.337.543,90
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XVIII + II - XI)	-441.190,40	-3.679.961,85	- 7.765.441,22	- 5.475.957,56	- 5.749.873,33	- 6.037.366,96

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Cleber Adriano da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Anésia F. Sampaio Silva
Secretaria Municipal de Fazenda